



MUNICÍPIO DE JUÍNA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

## DECRETO N.º 208/2013.

**Súmula:** Dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº **002/2013**, da Prefeitura Municipal de Juína – MT, e da outras providências.

Senhor **HERMES LOURENÇO BERGAMIM**, Prefeito Municipal do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, conforme o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Depois de transcorridos os prazos estabelecidos para o exercício do direito de recurso contra as listagens de classificação final de todos os cargos referentes ao processo Seletivo Simplificado nº 002/2013, **FICA HOMOLOGADO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2013.**

§1º. O prazo de validade do processo Seletivo Simplificado nº 002/2013 é de 01 (um) ano, contado da data de publicação do presente Decreto de Homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor, na sua data de publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Juína, Estado de Mato Grosso, em **18 de Outubro de 2013.**

**HERMES LOURENÇO BERGAMIM**

Prefeito Municipal de Juína

Registrada no livro próprio e  
publicada por afixação no local  
de costume, na mesma data.

**VALDOIR ANTONIO PEZZINI**

Sec. Mun. de Finanças e Administração

**REGISTRADO e PUBLICADO** na data supra em local de costume.

Travessa Emmanuel, 605 – Centro – 78320-000 – Juína – Mato Grosso – Brasil  
66 3566 8303 – rh@juina.mt.gov.br

[www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br)